



EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA REFERENTE AO PROJETO
DE LEI Nº 1.519/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Justiça e Redação apresenta emenda modificativa,
no intuito de aprimorar o projeto.

EMENDA MODIFICATIVA

Fica modificado ao Art. 3º do projeto de lei 1.519/2025, que passa a
ter a seguinte redação:

*Art. 3º - A duração máxima dos contratos será de 06 (seis) meses,
renovável por igual período.*

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 18 de dezembro de
2025.

Joubert Tolentino Meira

Karlas Batista Potência Moura

Tiago Ferreira Costa Silva